



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N°: 007/2015
Decisão : 024/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 4.4
Referência : Protocolo nº 103.639.611/2014
Interessado : Consultiva Consultoria e Treinamentos Ltda.-ME

EMENTA: Deferir o registro da empresa Consultiva Consultoria e Treinamentos Ltda.-ME, assim com a inclusão do Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho, Sylmar Marcel Batista Gonçalves como Responsável Técnico da empresa requerente.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07 realizada no dia 20 de maio de 2015, apreciando o processo n.º 103.639.611/2014, referente à solicitação de registro da empresa Consultiva Consultoria e Treinamentos Ltda. – ME, **DECIDIU** por unanimidade, **DEFERIR** a solicitação da requerente, assim como a incluso do Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho, Sylmar Marcel Batista Gonçalves como Responsável Técnico da empresa solicitante. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Adoc Eng.º Mec./Seg. Luiz Gonzaga Guedes da Silva. Votou favoravelmente o senhor Conselheiro Roger Fabian de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2015

Luiz Gonzaga Guedes da Silva
Coordenador Adoc da CEEST